

Pregão Presencial nº 53/2020 - Proc. Adm. nº 003.298, de 10 de dezembro de 2020

OBJETO: Registro de preço para realização de exames de Cintilografia Óssea e Cintilografia do Miocárdio.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa CDB Medicina Diagnóstica, o Pregoeiro vem esclarecer, quanto aos seguintes questionamentos:

1) A empresa questiona sobre os transportes dos pacientes para a cidade de Araras será por conta da Clínica ou do FUSAME.

ESCLARECIMENTO: Conforme previsto em Edital: “(...) Anexo 03 – Minuta da Ata de Registro de Preço e Compromisso de Fornecimento - Item 02 - **Parágrafo primeiro:** Não possuindo a licitante vencedora unidade para realização do exame dentro do município de Americana, o transporte do paciente é de responsabilidade da FUSAME com a equipe de enfermagem até a distância de 85 km (ida e volta), sendo acima desta distância a responsabilidade do transporte bem como equipe de enfermagem é da empresa contratada com custo já embutido no valor do exame (...)”, ou seja, a empresa deve verificar se sua clínica está dentro desta distância, caso contrário o transporte é de responsabilidade da empresa.

Americana, 10 de fevereiro de 2021.

Sidnei de Andrade
Pregoeiro